TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 04/2019

1. Versam os presentes autos em procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL",** sob o regime de execução indireta de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, na qual objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE ENGENHARIA DESTINADA A REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOZES, LOCALIZADA NA RUA 42, ESQUINA COM A RUA 01, S/N, LOTEAMENTO PARQUE PAIAGUÁS, VÁRZEA GRANDE-MT.**

2. Realizada a sessão pública de abertura de envelopes e averiguação das documentações de habilitação e das propostas de preços pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde e emissão de pareceres técnicos subsidiando a Comissão Permanente de Licitações, declarando **VENCEDORA** no certame a empresa **GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME** CNPJ: 12.619.217/0001-63 com o valor global de **R$ 254.451,83** (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Três Centavos).

3. Remetido os autos à Procuradoria Geral, em analise verifica se a conformidade do Processo Licitatório quanto à legislação vigente, bem como aspectos de natureza eminente técnico – administrativa, e que o mesmo encontra-se saneado para providencias necessárias legais, por terem sido observados os preceitos legais do procedimento licitatório, conforme fls. 1377/1379 Parecer N. 333/2019.

4. No caso em comento, observa-se, que compareceram onze empresas, para a sessão de abertura e credenciamento. Todos os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal.

5. Como já anotado anteriormente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar as capacidades técnicas das licitantes, sendo que o valor das propostas da licitante vencedora está abaixo das Planilhas de Preços formalizada pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde.

6. Assim, observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto a empresa **GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME** CNPJ: 12.619.217/0001-63 com o valor global de **R$ 254.451,83** (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Três Centavos); na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

7. Dê-se publicidade.

8. Remetam-se os autos para Superintendência de Contratos e Convênios.

9. Atualizar as Certidões que se encontram desatualizadas.

10. Empenhem-se os recursos necessários.

11. Cumpram-se

Várzea Grande – MT, 11 de julho de 2019.

Diógenes Marcondes
Secretário Municipal de Saúde